



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 **ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER**
2 **– EXERCÍCIO 2026**
3

4 Data: 22 de junho de 2026

5 Local: Sede Faria Lima Edifício – Sala de Reunião 2º andar.

6 Início: 14h00

7 Término: 17h00

8 **Presenças:** Membros Titulares: Eng. Civ. Hassan Mohamad Barakat, Eng. Oper. Fabric.
9 Mec., Eng. Seg. Trab e Eng. Mec. Gilmar Vigiodri Godoy, Eng. Civ. Elisangela Freitas da
10 Silva, Eng. Eletric. Jose Eugenio Dias Toffoli, dos funcionários Suzana Angela da Silva
11 Araujo e Walmir de Gois Nery Filho, advogado assessor jurídico Janiclaiton Ferreira,
12 OAB/SP 426.369 e advogada assessora jurídica Nicole Ariel de Oliveira, OAB/SP
13 460.645.....

14 **Participação de forma remota:** assessor jurídico da CER-SP, advogado Diogo Rais,
15 OAB/SP 220.387.....

16 **Ausências Justificadas:** Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira.....

17 **Secretário dos trabalhos na data:** Suzana Angela da Silva Araujo.....

18 **Item I – Verificação do quórum.** Verificado e constatado o *quorum*, foram iniciados os
19 trabalhos.....

20 **Item II – Aprovação da ata da reunião anterior:** Os membros da Comissão, após a leitura
21 e discussão da ata da Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral Regional – CER-SP –
22 Exercício 2026 (Ordinária), ocorrida no dia 08 de junho de 2026, aprovaram-nas sem
23 restrição.....

24 **Item III – Ciência:** A Comissão deu ciência quanto: **1)** Ciência do e-mail recebido em
25 08/06/2026, enviado pelo candidato Ricardo Rossi Madalena referente a Deliberação
26 CONFEA-CEF nº 103/2026 (ele copiou a CEF); **2)** Ciência do e-mail recebido em
27 08/06/2026, enviado pelo candidato André Marzolla com recurso administrativo
28 referente a deliberação CER 38/2026 (foi juntado ao processo e encaminhado à CEF)
29 referente processo SEI 26.001231/2026-90; **3)** Ciência do e-mail recebido em
30 08/06/2026, enviado pelo candidato André Marzolla com recurso ao plenário do
31 CONFEA (ele já encaminhou para a CEF); **4)** Ciência Deliberação 104 – CEF,
32 encaminhado ao candidato Mamede Abou Dhen Junior; **5)** Ciência do encaminhamento
33 para a CEF do Recurso Recebido ao Plenário do CONFEA contra as Deliberações CEF nº
34 69/2026, nº 70/202, pelo advogado do candidato Mamede Abou Dehn Júnior; **6)** Ciência
35 do encaminhamento para a CEF do Recurso Recebido ao Plenário do CONFEA contra a
36 Deliberação CEF nº 104/2026, pelo advogado do candidato Mamede Abou Dehn Júnior;
37 **7)** Ciência do encaminhamento para a CEF do Recurso Recebido ao Plenário do CONFEA
38 contra a Deliberação CEF nº 66/2026, pelo advogado da candidata Waleska Del Pietro
39 Storani; **8)** Ciência do encaminhamento para a CEF do Recurso Recebido ao Plenário do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 CONFEA contra a Deliberação, enviado pela candidata Gislaïne Cristina Sales Brugnoli da
2 Cunha; **9)** Ciência do encaminhamento do e-mail em Atendimento: Deliberação 126 CEF
3 **10)** Consulta encaminhada pelo candidato ALEX RAMOS, encaminhada via e-mail em
4 15/06; **11)** Ciência Link para reunião técnica (segunda-feira 15/06 às 10h) com o
5 financeiro e TI do Crea-SP referente ao sistema eleitoral; **12)** Ciência do
6 encaminhamento de Recursos Administrativos à CEF, via SEI, dos processos com
7 recursos administrativos:-----
8 • Considerando o recurso apresentado por e-mail em 08 de junho de 2026 –
9 documento SEI nº 1583337, encaminhamos cópia do processo SEI 26.001229/2026-11
10 na íntegra à Comissão Eleitoral Federal – CEF.-----
11 • Considerando o recurso apresentado por e-mail em 08 de junho de 2026 –
12 documento SEI nº 1583423, encaminhamos cópia do processo SEI 26.001163/2026-69
13 na íntegra à Comissão Eleitoral Federal – CEF.-----
14 • Considerando o recurso apresentado por e-mail em 08 de junho de 2026 –
15 documento SEI nº 1583443, encaminhamos cópia do processo SEI 26.001231/2026-90
16 na íntegra à Comissão Eleitoral Federal – CEF.-----
17 **13)** Ciência E-mail Registro de Candidatura SEI 26.001044/2026-14 - Informação
18 complementar - requerendo a intimação do CREA-SP para início do cumprimento de
19 sentença contra a candidata GISLAINE CRISTINA SALES BRUGNOLI DA CUNHA; **14)**
20 Intimação - PL-0903/2026 - Ricardo Rossi Madalena; **15)** Intimação - PL-0925/2026, PL-
21 0924/2026 e PL-0923/2026 - Mamede Abou Dehn Júnior; **16)** Intimação -PL-0913/2026
22 - ANDRÉ FIGUEIRA MARZOLLA; **17)** Comprovante Boleto não Pago Marzolla; **18)**
23 Intimação - PL-0902/2026 - Waleska Del Pietro Storani; **19)** Intimação - PL-0912/2026 -
24 GISLAINE CRISTINA SALES BRUGNOLI DA CUNHA; **20)** Ciência e-mail enviado a
25 comunicação para Retirar do SITE - Planos de Trabalho - Foto - Currículo Candidatos; **21)**
26 Ciência e-mail encaminhado a TI do Crea-SP sobre informações de upload de candidatos;
27 **22)** Ciência E-mail enviado pelo candidato André Marzolla – em 18/06 referente a
28 Recurso PL – Os membros da CER solicitam que seja respondido que os e-mails cujo
29 destinatário final seja a Comissão Eleitoral Federal – CEF devem ser encaminhados
30 diretamente para: cef@confea.org.br; **23)** Ciência da Deliberação 146 CEF 2026 -
31 Recurso em representação - CER SP x André Marzolla; **24)** Ciência da Deliberação 154
32 CEF 2026 - Recurso em representação - CER SP Waleska x Lígia Mackey e outros; **25)**
33 Ciência da Deliberação 144 CEF 2026 - Recurso em representação CER SP Érik x Ana
34 Paula; **26)** Ciência E-mail enviado para comunicação - Monitoramento candidatos
35 indeferidos e relatório enviado pela comunicação; **27)** Ciência e-mail Ricardo Madalena
36 – Auditoria – Os membros da Comissão, solicitam que seja encaminhado para a área de
37 TI para auxílio de elaboração de respostas; **28)** Ciência do processo judicial do candidato
38 Ricardo Madalena contra CER – Coordenador da CER – CEF - Será feito procuração para
39 assessoria jurídica da CER dar andamento ao assunto.-----
40 **Item III – Deliberações:** Após explanação e análise dos pareceres jurídicos emitidos pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 assessoria jurídica da CER-SP, foi aberto debate e discussão entre os membros da
2 Comissão: **1)** E-mail recebido em 17/06 pelo candidato José Manoel Ferreira Gonçalves,
3 com Recurso - **Deliberação 49/2026** – por unanimidade, mantém-se a determinação de
4 interrupção imediata dos atos de campanha, prevista na Deliberação CER-SP nº
5 046/2026 (SEI nº 1579099), encaminhada ao interessado no dia 09/06/2026 (SEI nº
6 1583251); **2)** Relatório enviado pela comunicação referente ao monitoramento de
7 candidatos indeferidos – **ANDRÉ FIGUEIRA MARZOLLA - Deliberação 50/2026** – por
8 unanimidade, determinar as seguintes providências ao interessado:.....
9 **(i)** A remoção dos vídeos intitulados “NÃO VOTE EM MIM”, bem como do vídeo “MULTA
10 POR FALAR? CADÊ A DEMOCRACIA?”, do perfil “Engenharia para Todos”
11 (@engenhariaparatodos_oficial), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da
12 notificação, sob pena de multa de 1,5 (uma anuidade e meia) por cada dia de
13 descumprimento da determinação, sem prejuízo de majoração a ser avaliada pela
14 Comissão, tudo com fundamento exposto no artigo 109, I, da Resolução CONFEA nº
15 1.150/2025.....
16 **(ii)** Aplicação de multa de 10 (dez) anuidades em razão da manutenção dos conteúdos
17 acima, no perfil público “Engenharia para Todos” (@engenhariaparatodos_oficial),
18 considerando o descumprimento da Deliberação CER-SP nº 038/2026, com fundamento
19 no artigo 123, §5º da Resolução CONFEA nº 1.150/2025.....
20 Alerta-se novamente que novas violações ao regulamento eleitoral serão prontamente
21 apuradas e punidas por esta Comissão na forma da legislação aplicável.....
22 **GISLAINE CRISTINA SALES BRUGNOLI DA CUNHA - Deliberação 51/2026** – por
23 unanimidade, determinar as seguintes providências à interessada: a remoção do
24 conteúdo disponível no relatório de monitoramento do cumprimento da determinação
25 de remoção de conteúdo (SEI nº 1592700), no prazo de 24h (vinte e quatro) horas, sob
26 pena de multa fixa de 05 (cinco) anuidades, bem como 01 (uma) anuidade por cada dia
27 de descumprimento. Por fim, a interessada deve alertar sua chapa eleitoral para a
28 interrupção da campanha eleitoral que veicule seu nome, considerando seu registro de
29 candidatura indeferido, sob pena de responsabilização pessoal.....
30 **RICARDO ROSSI MADALENA - Deliberação 52/2026** – por unanimidade, intima
31 novamente o interessado Ricardo Rossi Madalena para que interrompa imediatamente
32 os atos de campanha eleitoral, bem como remova os conteúdos indicados no relatório
33 de SEI nº 1592582, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), sob pena de multa de 01
34 (uma) anuidade por dia, por dia e por cada publicação, nos termos do artigo da
35 Resolução CONFEA nº 1.150/2025. Por fim, considerando o descaso do interessado no
36 descumprimento das determinações da Comissão Eleitoral, aplica-se multa de 43
37 (quarenta e três) anuidades.....
38 **Item IV – Outros Assuntos: Próxima Reunião da Comissão: Será realizada em 01º de**
39 **julho, às 14h00.**.....




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o
2 Coordenador Hassan Mohamad Barakat agradeceu a presença de todos e deu por
3 encerrada a reunião.....

4
5
6
7
8
9
10



Eng. Civ. Hassan Mohamad Barakat
Coordenador da CER-SP
CREASP 5060746607